



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 074 /2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio N.º 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º 36950003, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 060/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Convenio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) N.º. N.º. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 36950003;

Considerando o OFÍCIO GABSEC/SMS N.º. 339, do município de Gurupi – TO de 04 de abril de 2018, que solicita *Ad Referendum* aprovando a Proposta de Convênio N.º. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N.º. 36950003;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início as 09h37m, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE N.º 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE N.º 5.095 as 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar a Proposta de Convênio N°. 911336/18-004 para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Gurupí – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 36950003, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 060/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO GABSEC/SMS N.º 339/2018

Gurupi -TO, 04 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENATO JAYME DA SILVA
Presidente CIB/TO
Palmas – TO

Assunto: **Resolução "Ad Referendum" Emenda Parlamentar – Construção Unidade de Atenção Especializada**

Pelo presente instrumento venho solicitar de Vossa Senhoria a disponibilização de uma Resolução "Ad Referendum" deste órgão com a manifestação de conhecimento de Emenda Parlamentar nº **36950003** de autoria da *Deputada Josi Nunes* no valor de **R\$ 1.000.000.00** (um milhão de reais) para **Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde** nesta municipalidade.

Sem mais para o momento, e convicto do atendimento ao exposto, élevo votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Vânia Rodrigues de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS

04/03/18

Hs. 17:20


Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

PROPOSTA DE CONVÊNIO
Nº. DA PROPOSTA: 911336/18-004
Situação da Proposta: Proposta para Adequação Técnica de Mérito

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.336.672/0001-99	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo PERNAMBUCO CENTRO	EA MUNICIPAL	
CEP 77.410-040	UF TO	Município GURUPI

TIPO DO RECURSO

Objeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Emendas relacionadas ao objeto		
Emenda	Nome Parlamentar	Valor
36950003	JOSI NUNES	1.000.000,00

DADOS GERAIS**JUSTIFICATIVA DE MÉRITO**

Atualmente em Gurupi somente a Policlínica Luiz Santos Filho é referência para a atenção especializada tanto para o próprio município quanto para os 17 municípios referenciados que constituem a CIR Ilha do Bananal (ALVORADA, ARAGUAÇU, ALIANÇA DO TOCANTINS, CARIRI, CRIXAS, DUERÉ, FIGUEIRÓPOLIS, FORMOSO DO ARAGUAIA, JAÚ DO TOCANTINS, PALMEIRÓPOLIS, PEIXE, TALISMÁ, SANDOLÂNDIA, SANTA RITA, SUCUPIRA E SÃO VALÉRIO, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO DE 171.452 HABITANTES). A estrutura física atual é insuficiente para abrigar todos os serviços ambulatoriais ofertados, sendo que hoje eles são oferecidos de forma alternada. Com a construção da nova unidade esses serviços serão realocados permitindo que as especialidades médicas e o atendimento pela equipe multiprofissional sejam ofertados em período integral. Ressaltamos que não será necessária a contratação de novos servidores, uma vez que serão redistribuídos entre as duas unidades. Atualmente são ofertadas as seguintes especialidades médicas: cardiologia (02 profissionais para consultas e 01 profissional para risco cirúrgico), ortopedia (01 profissional), dermatologia (01 profissional), pediatria (02 profissionais), ginecologia (01 profissional), neurologia (01 profissional), nefrologia (01 profissional). São ofertadas as ações de Planejamento Familiar (01 médico, 01 enfermeira e 01 técnico de enfermagem), pré natal de médio e alto risco (02 obstetras e 01 enfermeira), citologia (01 enfermeira), colposcopia, CAF (cirurgia de alta frequência) (01 ginecologista e 02 técnicos em enfermagem) e exames de eletrocardiograma. Esses são os serviços que serão realocados na nova unidade de atenção especializada, bem como os profissionais responsáveis e a equipe de apoio (limpeza, administrativos, técnicos em enfermagem e vigias), totalizando mais de 30 servidores. Serão mantidos os seguintes serviços já existentes no espaço físico da policlínica: laboratório municipal de saúde pública e Teste do Pezinho. Serviço de referência em Hanseníase que conta com médico de referência, dermatologista, fisioterapeuta, 02 terapeutas ocupacionais, sapateiro para confecção de calçados adaptados, 02 enfermeiras de referência, bem como pessoal auxiliar, técnicos em enfermagem e administrativos. Hoje o SAE/CTA também funciona nas dependências da Policlínica ofertando no SAE tratamento especializado em DST/ AIDS, assistência farmacêutica, acompanhamento aos pacientes, atendimento psicossocial a pacientes e seus familiares e; no CTA incentivo à testagem, aconselhamento pré e pós-teste, encaminhamento ao serviço de referência, palestras educativas, desenvolvimento e projetos de prevenção com grupos específicos. Área técnica de tuberculose que conta com 01 pneumologista, 01 enfermeira e 01 técnico em enfermagem. Na policlínica também funciona uma sala de vacina, sendo mantidos esses serviços como também o pessoal auxiliar e de apoio. Com a construção da nova unidade de atenção especializada, poderemos ofertar mais conforto e segurança aos usuários, reorganizar de forma correta os fluxos das unidades, ofertar uma ambiência em consonância com a PNH SUS e ofertar melhores condições de trabalho aos servidores. Face ao exposto, a construção da nova unidade de atenção especializada é imprescindível para desafogar os serviços da Policlínica e permitir que a população de Gurupi e dos municípios referenciados possa ser atendida de forma digna e com a qualidade que merece. o Centro de Saúde cujos serviços serão realocados e a Policlínica Luiz Santos Filho com o CNES Nº 2546531.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA

CONSTRUÇÃO de unidade de saúde - Construção de uma nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente. Com a construção da nova unidade de atenção especializada, poderemos ofertar mais conforto e segurança aos usuários, reorganizar de forma correta os fluxos das unidades, ofertar uma ambiência em consonância com a PNH SUS e ofertar melhores condições de trabalho aos servidores. Face ao exposto, a construção da nova unidade de atenção especializada é imprescindível para desafogar os serviços da Policlínica e permitir que a população de Gurupi e dos municípios referenciados possa ser atendida de forma digna e com a qualidade que merece. o Centro de Saúde cujos serviços serão realocados e a Policlínica Luiz Santos Filho com o CNES Nº 2546531.

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
007935	GURUPI

ENDEREÇO

AV. GOIAS, 1994 QD 34 LT 01 ZETOR CENTRAL CEP:77410010

CRONOGRAMA FÍSICO**1 - META**

Data Inicial:	23/03/2018
Data final	23/03/2020
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	1.000.000,00
End. da Construção:	Lote N. 04-d, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, Br-242 - AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	23/03/2018
Data final	23/03/2020
Valor Etapa:	1.000.000,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	500
Valor Unitário M2:	2.000,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Março/2018
Valor da Parcela:	200.000,00
Parcela 2	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Abril/2018
Valor da Parcela:	400.000,00
Parcela 3	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Maio/2018
Valor da Parcela:	400.000,00
Parcela 4	
Responsável:	CONVENENTE
Mês/Ano:	Março/2018
Valor da Parcela:	0,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	009.091.591-73
Nome	Miriane dos Santos Rodrigues

ANEXOS	
certidão Clinica.pdf	